

Secretaria-Geral  
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202118037004960

Nome: UNINTER EDUCACIONAL S/A

Assunto: **Autorização da Ensino Médio na modalidade de EJA/EAD - Polo Niquelândia**

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 437/2022

## I - HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 21/2021, datado de 24 de setembro de 2021, o diretor escolar da **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, solicita deste Conselho a autorização para ofertar o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Rua José Joaquim de Passos, 37, Quadra H, Lote 11, Bela Vista, Niquelândia - GO.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 08/2021;
- CNPJ Matriz, em Curitiba/PR;
- Contrato de agenciamento educacional;
- Contrato Social e Atas de Transformação Societária;
- Informações sobre o Polo de Apoio Presencial - Niquelândia;
- Corpo Técnico Administrativo;
- Relação do Acervo Do Polo;
- Regimento Escolar;
- Currículo dos Gestores;
- Alvará de Licença Sanitária e Funcionamento;
- Contrato Social do mantenedor do Polo;
- Contrato de locação comercial;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- Croqui do Prédio;
- Contrato de agenciamento comercial;
- Foto dos Ambientes do Polo;
- Recursos Humano do Polo;
- Projeto de curso;
- *Chek List*;
- Despacho;
- Termo de Compromisso e Portaria;
- Relatório de Avaliação;
- Correspondência eletrônica enviada;
- Anexo (Atualização do Plano Curricular, Quadro de docentes, Regimento, alvará de Licença, Alvará do Bombeiros e outros);

É o histórico, passa-se ao parecer.

## II - ANÁLISE

### a. Dos atos autorizadores da UNINTER

A UNINTER foi credenciada para oferecer a Educação Básica para Jovens e Adultos à distância, no Estado do Paraná, pela Resolução N. 2865/2021-GS/SEED, de 1º de julho de 2021. O Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA à distância obteve a renovação de reconhecimento até **25 de março de 2026**, pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

**b. Comissão de Verificação**

A comissão de verificação constituída pela Portaria N. 52/2022, de 25 de maio de 2022, expedida por este Conselho, integrada por: Gilmara Barbosa de Jesus e José Ribamar Tomaz da Silva Filho, emitiu laudo técnico.

**c. Da Infraestrutura Física do Polo, Acervo e Laboratório de Informática**

Cabe ressaltar que a Uninter – Polo de Niquelândia - instalada no Instituto Goiano de Educação Superior e Lino LTDA., apresenta uma estrutura compatível para o fim que se destina e conta com recepção; sala destinada à diretoria; sala de coordenação; sala para orientação; conta com uma sala de aula; uma sala destinada ao laboratório de informática; biblioteca; uma sala funcionando como laboratório específico de área: Química, Física, Robótica; um sanitário feminino acessível adaptado para pessoas com deficiência; um sanitário masculino, uma pequena copa. Observa-se que os ambientes são todos climatizados

No que diz respeito a acessibilidade conforme preceitua a Lei Federal N. 10.098/2000 e a Portaria MEC Nº 1.679/1999, contata-se a partir da análise do processo que a infraestrutura do polo permite que as pessoas com deficiência possam transitar sem dificuldades, uma vez, que a instituição possui na entrada do prédio, uma rampa de acesso e as portas das salas de aula, biblioteca e laboratório de informática são largas, permitindo a passagem de uma pessoa cadeirante.

A UNINTER, polo de Niquelândia possui um laboratório específico de apoio às atividades presenciais, um laboratório de informática com seis computadores, com acesso à internet, câmeras *webcam* e microfones; uma sala de aula climatizada, com quarenta carteiras escolares, uma biblioteca com duas prateleiras de livros, com o total de 330 exemplares, com armário, mesa de estudos e cadeiras; uma sala de recepção, sala para coordenação pedagógica, corredor que dá acesso aos banheiros com acessibilidade feminino e masculino e cozinha.

Há um laboratório de informática com 06(seis) computadores, com acesso à internet, câmeras *webcam* e microfones, os quais possuem o pacote básico *office* e o sistema operacional *Windows*. A capacidade da internet é de 100.0 MB. Quanto ao ambiente virtual utilizado no curso EJA 3ª – EaD, utiliza-se a plataforma virtual de aprendizagem própria da Uninter (Univirtus).

Quanto as instalações físicas, a comissão de especialistas informou em seu relatório, que conta uma biblioteca com duas prateleiras de livros, com o total de 330 exemplares, um armário, uma mesa de estudos com quatro cadeiras. Também há uma biblioteca virtual no qual o estudante da EJA terá acesso a um vasto acervo contemplando todas as disciplinas necessárias para integralização do curso.

Consta também dos autos que a UNINTER conta com biblioteca Virtual com acervo eletrônico remoto, por meio de redes de comunicação e sistemas de informação que poderá ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://univirtus.uninter.com/ava/web/> através do RU e senha cadastrados. O Polo disponibiliza o acesso à biblioteca virtual em seu laboratório de informática com o apoio do tutor.

**d. Dos mantenedores**

Conforme Contrato de Agenciamento Educacional, a UNINTER Educacional S/A atribui ao Polo a finalidade de identificar, em sua respectiva área de atuação, o público necessitado ou interessado em realizar o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade de educação a distância (EaD) disponibilizando infraestrutura adequada para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Há informações nos autos, que a UNINTER possui polos de apoio presenciais para oferecer curso em nível superior no Estado de Goiás nos seguintes locais: Formosa, Goianésia e Goiânia, além de outros estados da federação.

Os documentos do polo de Niquelândia, referente ao alvará sanitário, alvará de funcionamento e certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros Militares estão acostados aos autos, conforme anexos (000024089352, 000024089482 e 000024093330).

**e. Forma de acesso ao curso**

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor, ou seja, Resolução CEE/CP N. 3/2018 e Resolução CEE/CP N. 2/2008.

**f. Da Proposta Pedagógica do curso**

A Proposta Pedagógica apresentada foi construída pela equipe pedagógica do Núcleo com sede em Curitiba/PR e, em suas palavras, expressa a concepção pedagógica de educação democrática, entendendo o aluno como ser histórico, autor do seu processo de aprendizagem e agente de seu desenvolvimento cognitivo.

**g. Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar foi aprovado mediante o Ato Administrativo N. 634/2017 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme (000024088747).

**h. Da Matriz Curricular**

A matriz curricular do curso prevê carga horária total de 1.200 horas, sendo, 30% da carga horária na modalidade presencial e 70% carga horária na modalidade à distância.

**i. Da Avaliação**

No plano de curso, conforme anexo (000024093939), estabelece que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) da carga horária prevista.

**j. Nominata do Corpo Técnico e Docente.**

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR PELO QUAL É RESPONSÁVEL (DOCENTE)
Marco Antonio Massoler Eleutério	Bacharel em Engenharia Elétrica	Direção Administrativa (Mantenedora) e Responsável Técnico do curso	NSA
	Mestre em Engenharia Elétrica e Informática Industrial		NSA
	Doutor em Engenharia Elétrica		NSA
Benhur Eteberto Gaio	Bacharel em Administração	Direção Pedagógica	NSA
	Mestre em Engenharia da Produção		NSA
	Pós- doutor em Educação a Distância		NSA
Dinamara Pereira Machado	Graduação em Letras: Português Inglês	Diretora da sede	NSA
	Licenciada em Pedagogia		
	Especialização em Gestão da Qualidade na Educação		
	Mestrado em Educação		
	Doutorado em Educação		
	Licenciada em Ciências Biológicas		
Maria Tereza Xavier Cordeiro	Especialista em Currículo e Educação	Coordenação Pedagógica e Secretaria Escolar DOCENTE	Biologia
	Especialista em Educação a Distância		
André Luiz Pinto dos Santos	Graduação em Licenciatura em História	DOCENTE	Arte
	Graduação em Licenciatura em Desenho		
	Graduação em Bacharelado em Pintura		
	Especialização em Formação Docente para EaD		
	Especialização em Gestão Escolar		
	Especialização em Fundamentos no Ensino da Arte.		
	Mestrado em Educação e novas tecnologias		
Marcos Ruiz da Silva	Capacitação de Professores para EAD Uninter - EJA	DOCENTE	Educação Física
	Licenciado em Educação Física		
	Especialização em Administração de Recursos Humanos		
	Especialização Educação Física Escolar		
	Mestre em Educação Física		
	Doutor em Educação Física		
	Graduação em Letras.		
Viviane Shueda Starcherski	Aperfeiçoamento em Curso de Espanhol.	DOCENTE	Espanhol
	Especialização em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino.		
	Especialização em Educação Especial / Inclusão: Síndromes e Def. Mul		
	Mestrado em Cultura e Sociedade: Diálogos Interdisciplinares		
Luis Fernando Lopes	Licenciado em Filosofia	DOCENTE	Filosofia
	Tecnólogo em Marketing		
	Bacharel em Teologia		
	Pós Graduação em Formação de Docentes		
	Pós Graduação em Tutoria em EAD		
	Mestre em Educação		
	Doutor em Educação		
Roberto Aguilar de Souza Junior	Graduação em Física	DOCENTE	Física
	Graduação em Matemática		
	Especialização em Educação Matemática		
	Especialização em Educação e Sociedade.		
	Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA		
André Luiz Moskaleski Cavazzani	Graduação em HISTÓRIA.	DOCENTE	História
	Especialização em Pós graduação Lato-		
	Mestrado em História		
	Doutorado em História Social.		
Daniele Fracaro Rodrigues	Graduação em Letras - Português e Inglês e Respectivas Literaturas	DOCENTE	Inglês
	Graduação em Pedagogia.		
	Especialização em Especialização - Comunicação e Cultura: interface		
	Mestrado em Teoria Literária		

Maristela dos Reis Sather Gripp	Capacitação de Professores para EAD	DOCENTE	Lingua Portuguesa
	Uninter - EJA		
	Bacharel em Letras		
	Licenciado em Letras		
	Pós Graduação Psicopedagogia em Educação		
	Especialização Formação de Professores em Portugues		
	Mestre em Letras		
Doutora em Letras			
	Graduação em MATEMÁTICA		
Palminor de Paula Bueno Sobrinho	Especialização em Administração e Metodologia do Ensino Superior	DOCENTE	Matemática
Eduardo Moraes Araújo	Graduação em Química	DOCENTE	Química
	Graduação em engenharia florestal.		
	Mestrado profissional em andamento em PROFQUI		
Maria Emília Rodrigues	Graduação em Ciências Sociais	DOCENTE	Sociologia
	Especialização em Ensino de Filosofia		
	Mestrado em Sociologia		
Renata Adriana Garbossa	Capacitação de Professores para EAD	DOCENTE	Geografia
	Uninter - EJA		
	Bacharel em Geografia		
	Mestre em Geologia		

#### k. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIVIRTUS

A plataforma possibilita diálogo ágil a distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas. Por ocasião da visita dos especialistas, foi demonstrado o funcionamento do sistema *in loco* e ficou comprovado o seu bom funcionamento.

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: <http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/Ava/web/#/> com registro de login (RU) e senha, conforme documento (000028974602).

#### I. Das Vagas

A pretensão dos gestores é de oferecer 80 vagas distribuídas anualmente.

### III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas voto por:

- **Autorizar até 31 de dezembro de 2025** o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à distância, a ser ofertado pela **UNINTER**, mantida pela UNINTER EDUCACIONAL S/A, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, N. 147, no município de Curitiba/PR, no **Polo de Apoio Presencial, situado na Rua José Joaquim de Passos, 37, Quadra H, Lote 11, Bela Vista, Niquelândia - GO**, com 80 vagas anuais.
- **Determinar** que os gestores da instituição atendam os seguintes quesitos:
  1. Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
  2. Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

É o voto.

**Jaime Ricardo Ferreira**

Conselheiro Relator

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/12/2022, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 11/01/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033214502** e o código CRC **79077DBC**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004960



SEI 000033214502